



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

[Art.65 Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#)
(Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Servidor público responsável pelo estudo	ROSELLE THOMÉ FRARE TONETE
Cargo e função	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E-mail	depti@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1139
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO <p>A Diretoria de Tecnologia da Informação, em consonância com os princípios da administração pública, busca otimizar seus recursos limitados, assegurando a eficácia e a eficiência de suas ações. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno cumprimento da missão institucional do órgão, uma vez que a eficiência da gestão pública está intrinsecamente vinculada à infraestrutura tecnológica disponível para as Secretarias municipais.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR possui a necessidade de modernização, padronização e continuidade dos serviços de tecnologia da informação utilizados pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, considerando a crescente demanda por ferramentas digitais corporativas, produtividade e colaboração entre equipes.</p> <p>Além disso, atualmente a Administração Municipal necessita disponibilizar ferramentas modernas de colaboração em nuvem, comunicação corporativa, armazenamento, compartilhamento de arquivos e recursos de inteligência artificial integrados ao ambiente de trabalho, visando otimizar processos internos, aprimorar o atendimento ao cidadão e proporcionar maior eficiência administrativa.</p> <p>Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares Microsoft, contemplando Pacote Office, Sistema Operacional Windows 11 Professional e Licenças Microsoft 365 Standard com Microsoft Copilot, garantindo legalidade no uso das soluções, suporte às atividades administrativas, atualização tecnológica e conformidade com as melhores práticas de segurança e gestão de TI.</p> <p>A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção da compatibilidade entre documentos, sistemas corporativos e plataformas utilizadas pela Administração Municipal, considerando que as soluções Microsoft já são amplamente utilizadas pelos servidores e setores do Município, garantindo continuidade operacional, padronização dos ambientes de trabalho pré-existente e redução de impactos decorrentes de migração ou substituição de plataformas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital de Licitação e seus Anexos.</p> <p>A presente contratação deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os regulamentos e normativas internas da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.</p> <p>Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação de licenças oficiais dos seguintes softwares:</p>	





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PERÍODO
1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL (PERPETUA).	UN	100	PERPETUO
2	LICENÇA DO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021 OU POSTERIOR.	UN	500	PERPETUO
3	LICENÇA DO MICROSOFT 365 STANDART + COPILOT (ADD-ON)	UN	50	12 MESES

1.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A contratação em questão tem como objetivo selecionar a proposta técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo soluções de qualidade, segurança, continuidade operacional e custos compatíveis com as necessidades do Município, em conformidade com os princípios da licitação pública.

A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção da compatibilidade entre documentos, sistemas corporativos e plataformas utilizadas pela Administração Municipal, considerando que as soluções Microsoft já são amplamente utilizadas pelos servidores e setores do Município, garantindo continuidade operacional, padronização dos ambientes de trabalho e redução de impactos decorrentes de migração ou substituição de plataformas.

Desse modo, prezando pelo princípio do interesse público, bem como pela continuidade e eficiência dos serviços da Administração Pública, solicita-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças Microsoft Office, Windows 11 e Microsoft 365 Standard com Copilot conforme demanda e necessidade da Administração Municipal.

Resultados:

Os resultados que se almejam alcançar com a presente contratação compreendem:

Da funcionalidade e desempenho: a contratação do objeto do presente estudo, objetiva a celeridade e eficiência nas atividades administrativas, visto que os sistemas a serem contratados e disponibilizados são indispensáveis e propiciam maior celeridade no desempenho das funções administrativas das secretarias.

Da durabilidade: ao que se refere a durabilidade do produto em si, por tratar-se de serviços de disponibilização do sistemas, não é descritivo com bem durável, mas sim serviço a ser usufruído pelo órgão contrato, a fim de dar maior celeridade, eficiência e atendimento do interesse público, qual seja, manutenção das atividades fins a população.

Regularidade e conformidade legal: objetiva-se ainda com a presente contratação, o atendimento de uma demanda emergida, em virtude da propriedade de equipamentos que carecem das licenças, para que possam desempenhar com maior celeridade e eficiências suas funções.

Eficiência e cumprimento de prazos: com a contratação em debate, a adequação das máquinas e equipamentos propiciam maior desempenho, agilidade e alcance da manutenção dos serviços. Salienta-se que embora, haja operação sem os referido softwares, sua contratação é primordial para que haja maior agilidade e desempenho na contraprestação dos serviços públicos.

Continuidade e qualidade do serviço público: Manutenção de assistência técnica e plantão da empresa contratada durante toda a disponibilização dos serviços.





Metodologia da contratação:

Por tratar-se de procedimento de contratação pública de serviço comum, faz-se necessária seu processamento via licitação, através do pregão eletrônico, conforme preceitua a vigente **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Justificativa Registro de Preços

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípuas da Administração.

Para o Professor Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços ***“apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”***.

Diante da situação que se amolde às hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e em regulamentação própria, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

O regulamento determina que nas licitações o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, e ser processada por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. (Art. 40, inciso II, e Art. 82, §5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21) Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações que buscam a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos bens, levando em consideração o desgaste natural. E por fim, outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento da demanda momentânea.

Duração da Ata/Contrato

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados, da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.





Durante a vigência da Ata Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Acesso ao mercado ME's e EPP's

Em atendimento ao disposto na **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente nos artigos 47 a 49, que tratam do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas, procedeu-se à análise da aplicabilidade de exclusividade de participação no presente procedimento licitatório.

A referida legislação estabelece que a Administração Pública deve promover mecanismos que ampliem a participação das micro e pequenas empresas nos certames públicos, buscando fomentar o desenvolvimento econômico e social, bem como incentivar a competitividade no mercado.

Contudo, no caso concreto, verifica-se que o objeto da contratação se encontra estruturado em **itens**, cujo valor estimado **excede o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Dessa forma, não se aplica a hipótese de exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da mencionada lei complementar, a qual estabelece tal prerrogativa apenas para contratações de menor valor.

Já em relação a disposição de cotas exclusivas, vale destacar que o inciso III do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, dispõe que a cotas de 25% serão estabelecidas em licitações de **aquisição de bens de natureza divisível**.

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
(...)
III - deverá estabelecer, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

Qualquer referência quanto a expressão “**serviços**” prevista no dispositivo anteriormente, foi suprimida pelo legislador, quando dada nova redação ao inciso III do art. 48 pela Lei Complementar 147/2014. Vejamos:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
(...)

~~III - em que se estabelece cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.~~





III - deverá estabelecer, em certames para **adquisição de bens de natureza** divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

Nota-se, que o objeto do presente procedimento se refere à **contratação** do sistema operacional Windows e licença do Microsoft office.

Assim, a permissão III do Art. 48 da LC 123/2006 não alcança o objeto da contratação, pois, o dispositivo legal estabelece em sua redação a divisão em cotas de 25% apenas para “**adquisição de bens**”, e, sua aplicação extensiva as contratações de serviços podem ser consideradas indevidas e ilegais.

Nessa esteira de ilegalidade o professor **Ronny C. Lopes** leciona que: “*A reserva de até 25% do objeto é técnica própria de fornecimento de bens, não sendo compatível, como regra, com contratos de prestação de serviços*”ⁱ

Já para o professor **Marçal Justen Filho** “*A reserva de cotas prevista na LC 123/2006 destina-se às contratações de bens divisíveis, não sendo extensível, como regra, aos serviços.*”ⁱⁱ

Ademais, a eventual divisão do objeto ou a aplicação de cotas poderia comprometer a **padronização da execução contratual, a eficiência administrativa e a economicidade da contratação**, princípios que regem a atuação da Administração Pública e que devem orientar a definição da melhor estratégia de contratação.

Nesse sentido, destaca-se que o art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 prevê a inaplicabilidade do tratamento diferenciado quando este **não se mostrar vantajoso para a Administração Pública ou quando puder representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado**.

Assim, conclui-se pela **não aplicação de exclusividade ou reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** no presente procedimento licitatório.

Ressalta-se, entretanto, que a não aplicação da exclusividade ou cota **não impede a participação de empresas enquadradas como ME ou EPP**, as quais poderão participar normalmente do certame em igualdade de condições com empresas de outros portes, preservando-se, assim, a ampla competitividade.

Por fim, quanto à eventual aplicação de tratamento diferenciado de natureza **local ou regional**, verificou-se que o objeto da contratação possui **natureza comum e ampla disponibilidade no mercado**, inexistindo peculiaridades técnicas ou logísticas que justifiquem a restrição geográfica da disputa.

Dessa forma, visando ampliar a competitividade e assegurar maior eficiência ao procedimento licitatório, o certame será realizado **em ambiente eletrônico, sem restrição territorial de participação**.





Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no item 104 do Plano Anual da Contratação - PCA para o exercício de 2026, publicados no Portal da Transparência conforme o link:

<https://leis.org/municipais/pr/campo-mourao/lei/decreto/2025/12352/decreto-n-12352-2025-dispoe-sobre-oplanejamento-anual-de-contratacoes-da-administracao-publica-direta-e-fundacoes-do-municipio-de-campo-mourao>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO TÉCNICA (BENS E SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL (PERPETUA) – ORIGINAL. LICENÇA ORIGINAL DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (PRODUCT KEY). A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT, COM GARANTIA DE AUTENTICIDADE E VALIDADE PERMANENTE. DEVERÁ SER DO TIPO RETAIL, OU SEJA, COM POSSIBILIDADE DE REINSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO EQUIPAMENTO, DESDE QUE NÃO UTILIZADA SIMULTANEAMENTE EM MAIS DE UM DISPOSITIVO. A VERSÃO DO SISTEMA DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS (BRASIL). SERÁ ACEITA A ENTREGA POR MEIO DE MÍDIA FÍSICA, CHAVE COM ETIQUETA AUTOCOLANTE, OU CHAVES DIGITAIS, DESDE QUE ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA LICENÇA. LICENCIAMENTO PERPÉTUO	UN	100	R\$ 1378,59	R\$ 137.858,50
2	LICENÇA DO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021 OU POSTERIOR (VERSÃO PERMANENTE - OFFLINE). PACOTE DE APLICAÇÕES MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL – ORIGINAL. LICENÇA ORIGINAL DO PACOTE DE PRODUTIVIDADE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (PRODUCT KEY). A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT, COM GARANTIA DE AUTENTICIDADE E VALIDADE PERMANENTE. DEVERÁ SER DO TIPO RETAIL (PERPÉTUO), OU SEJA, COM POSSIBILIDADE DE REINSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO EQUIPAMENTO, DESDE QUE NÃO UTILIZADA SIMULTANEAMENTE EM MAIS DE UM DISPOSITIVO. O PACOTE DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS APLICATIVOS: WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, PUBLISHER E ACCESS. A VERSÃO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS	UN	500	R\$ 1.037,44	R\$ 518.721,25





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	(BRASIL). SERÁ ACEITA A ENTREGA POR MEIO DE MÍDIA FÍSICA, CHAVE COM ETIQUETA AUTOCOLANTE, OU CHAVES DIGITAIS, DESDE QUE ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA LICENÇA. LICENCIAMENTO PERPETUO				
3	LICENÇA DO MICROSOFT 365 STANDART + COPILOT (ADD-ON). LICENÇA DE USO MICROSOFT OFFICE 365 STANDART COM INTEGRAÇÃO AO MICROSOFT COPILOT (ADD-ON) – PLANO EMPRESARIAL POR ASSINATURA ANUAL. LICENÇA ORIGINAL DO PACOTE MICROSOFT 365 STANDART, VERSÃO POR ASSINATURA, COM ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT. A LICENÇA DEVERÁ SER VÁLIDA POR 12 MESES E PERMITIR ACESSO AOS APLICATIVOS WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, PUBLISHER E ACCESS, ALÉM DE 1 TB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM NO ONEDRIVE E ACESSO WEB AOS SERVIÇOS DA MICROSOFT; DEVERÁ INCLUIR ACESSO AO MICROSOFT COPILOT (ADD-ON) FERRAMENTA DE IA QUE POTENCIALIZA O USO DOS APLICATIVOS DA SUÍTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, TEAMS), OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO: GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS, RESUMOS E RELATÓRIOS; ANÁLISE DE DADOS E CRIAÇÃO DE DASHBOARDS NO EXCEL; APOIO NA ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM DESIGN INTELIGENTE; RESUMO DE E-MAILS E SUGESTÕES DE RESPOSTA NO OUTLOOK; TRANSCRIÇÃO E ANÁLISE DE REUNIÕES NO TEAMS. A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR O USO EM ATÉ 5 DISPOSITIVOS POR USUÁRIO (COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR), CONFORME POLÍTICA DA MICROSOFT. O IDIOMA DEVERÁ SER PORTUGUÊS (BRASIL). O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR A LICENÇA EM FORMATO DIGITAL, POR MEIO DE PAINEL DE GERENCIAMENTO ONLINE OU ATIVAÇÃO POR CONTA MICROSOFT INSTITUCIONAL, COM NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ORIGINALIDADE E VALIDADE. LICENCIAMENTO POR 12 MESES.	UN	50	R\$ 3.044,58	R\$ 213.120,43





DESCRIPTIVO TÉCNICO DETALHADO

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO – ITEM 01

Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional, em português (Brasil), 64 bits.

Tipo de Licença: As licenças Microsoft Windows 11 Professional deverão ser perpétuas (sem prazo de expiração) do tipo Retail/FPP (Full Package Product), apropriadas para uso institucional em máquinas físicas ou virtuais. Não serão aceitas licenças OEM, Education, Student, Academic, GGWA, Upgrade, ou quaisquer outras modalidades destinadas a uso doméstico, acadêmico ou que não sejam apropriadas para uso corporativo. As licenças devem garantir a conformidade legal da Prefeitura Municipal de Campo Mourão PR com as normas de propriedade intelectual e uso de software da Microsoft.

Forma de Entrega: As licenças deverão incluir a chave de ativação, os arquivos de instalação oficiais e o termo de licenciamento aplicável. Idiomas: Versão em português do Brasil, com possibilidade de instalação de outros idiomas via pacote de linguagem.

Compatibilidade: O sistema operacional deverá ser compatível com execução em ambientes físicos e com tecnologias de virtualização suportadas pela fabricante, observadas as condições e direitos de uso previstos nos termos oficiais de licenciamento da Microsoft. Deverá possuir compatibilidade com diretivas de grupo (GPO), políticas de domínio Active Directory e mecanismos de gerenciamento centralizado.

Características e recursos mínimos: Todas as funcionalidades e características disponíveis na edição Microsoft Windows 11 Professional de uso corporativo deverão estar presentes, conforme documentação oficial da Microsoft.

Conformidade legal: A licença deve permitir uso em conformidade com os termos da Microsoft para execução em ambientes corporativos, inclusive virtualizados.

Atualizações e Manutenção: As licenças deverão assegurar o direito de receber, sem ônus adicional, todas as atualizações, correções de segurança (patches), melhorias de desempenho e atualizações cumulativas disponibilizadas pela Microsoft para a versão licenciada, durante o período de suporte oficial do produto.

A Contratada deverá garantir suporte para eventuais problemas de ativação ou validação das licenças, durante um período mínimo de 90 dias após a entrega.

Validade, Garantia, Manutenção e Assistência técnica:

- Será aceita a entrega das licenças por meio de:

Mídia física original;

Chave de ativação com etiqueta/autenticidade;

Licenciamento eletrônico/digital (ESD);

Envio eletrônico da chave de ativação e instruções de instalação.

- Independentemente da forma de entrega, a contratada deverá fornecer:

Nota Fiscal;

Comprovação de originalidade e legalidade das licenças;

Documentação ou link oficial da fabricante para validação;

Garantia de autenticidade da licença fornecida.





Não serão aceitas licenças do tipo OEM vinculadas permanentemente ao hardware, licenças acadêmicas, licenças de desenvolvedor, licenças de upgrade sem licença base válida, licenças reutilizadas, compartilhadas, irregulares ou em desacordo com as políticas oficiais de licenciamento da Microsoft. As licenças fornecidas deverão ser adquiridas por canal oficial autorizado da Microsoft para atendimento ao setor público e uso corporativo, devendo permitir auditoria e validação de autenticidade junto à fabricante

QUANTIDADE: 100 LICENÇAS.

LICENÇA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021 OU SUPERIOR (VERSÃO PERMANENTE – OFFLINE) – ITEM 02

Licença original e perpétua do pacote de produtividade Microsoft Office Professional 2021 ou versão superior, destinada à utilização em computadores e estações de trabalho da Administração Pública Municipal.

A licença deverá ser do tipo RETAIL/FPP (Full Packaged Product), com validade permanente, permitindo reinstalação e transferência para outro equipamento, desde que desinstalada do dispositivo anterior e não utilizada simultaneamente em mais de um equipamento, conforme regras de licenciamento da fabricante.

A licença deverá ser nova, original, perpétua e transferível, observadas as condições de licenciamento estabelecidas pela Microsoft.

O software deverá possuir chave de ativação digital original (Product Key), válida e reconhecida oficialmente pela Microsoft, permitindo ativação online diretamente nos servidores da fabricante, sem utilização de softwares paralelos, ativadores não oficiais, cracks ou quaisquer mecanismos que violem as políticas de licenciamento.

A solução deverá operar em modo offline/local após sua instalação e ativação, sem obrigatoriedade de assinatura recorrente para utilização dos aplicativos licenciados.

O pacote deverá conter, no mínimo, os seguintes aplicativos originais Microsoft:

- Microsoft Word;
- Microsoft Excel;
- Microsoft PowerPoint;
- Microsoft Outlook;
- Microsoft Publisher;
- Microsoft Access.

O pacote Office deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Versão Microsoft Office Professional 2021 ou superior;
- Idioma Português (Brasil – pt-BR);
- Compatibilidade com ambiente Windows 10 e Windows 11;
- Compatibilidade com formatos de arquivos DOCX, XLSX, PPTX, PST e demais formatos nativos Microsoft;
- Atualizações de segurança e estabilidade disponibilizadas oficialmente pela Microsoft;





• Compatibilidade com Microsoft 365 e demais soluções corporativas utilizadas pela Administração Municipal;

• Instalação em arquitetura 64 bits, podendo suportar versões 32 bits quando necessário.

Será aceita a entrega das licenças por meio de:

- Mídia física original;
- Chave de ativação com etiqueta/autenticidade;
- Licenciamento eletrônico/digital (ESD);
- Envio eletrônico das chaves de ativação e instruções de instalação.

Independentemente da forma de entrega, a contratada deverá fornecer:

- Nota Fiscal;
- Comprovação de originalidade e legalidade das licenças;
- Documentação ou link oficial da fabricante para validação;
- Garantia de autenticidade das licenças fornecidas.

Não serão aceitas licenças OEM vinculadas permanentemente ao hardware, licenças acadêmicas, educacionais, de desenvolvedor, licenças por volume reutilizadas irregularmente, assinaturas temporárias, licenças compartilhadas, usadas ou quaisquer modalidades em desacordo com as políticas oficiais de licenciamento da Microsoft.

QUANTIDADE: 500 LICENÇAS.

LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD COM MICROSOFT COPILOT (ADD-ON) – ITEM 03

Licença de uso do Microsoft 365 Business Standard, com inclusão do Microsoft Copilot (Add-on), destinada aos usuários da Administração Pública Municipal, fornecida na modalidade de assinatura anual, com ativação e gerenciamento realizados diretamente nos servidores da Microsoft.

A solução deverá ser original, licenciada oficialmente pela Microsoft, permitindo ativação online por meio de conta institucional e gerenciamento centralizado através do portal administrativo da plataforma Microsoft 365.

A licença deverá possuir vigência mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de ativação, contemplando atualizações automáticas, suporte oficial da fabricante e acesso às funcionalidades disponibilizadas durante o período contratado.

O plano deverá incluir, no mínimo, os seguintes aplicativos e serviços:

Aplicativos Microsoft 365

- Microsoft Word;
- Microsoft Excel;
- Microsoft PowerPoint;
- Microsoft Outlook;
- Microsoft Publisher;
- Microsoft Access;
- Microsoft Teams;





- OneNote.

Os aplicativos deverão estar disponíveis nas versões desktop instaláveis, web e mobile, conforme disponibilidade da Microsoft para o plano ofertado.

Serviços em Nuvem

- 1 TB (um terabyte) de armazenamento em nuvem por usuário no Microsoft OneDrive;
- Correio eletrônico corporativo e integração com os serviços Microsoft 365, quando aplicável;
- Acesso às versões web dos aplicativos Microsoft;
- Compartilhamento e colaboração em documentos em tempo real;
- Sincronização segura de arquivos entre dispositivos.

Microsoft Copilot (Add-on)

A licença deverá incluir o Microsoft Copilot como complemento oficial (Add-on), integrado ao ambiente Microsoft 365, possibilitando o uso de recursos de inteligência artificial generativa diretamente nos aplicativos da suíte Microsoft.

Deverão estar disponíveis, no mínimo, as seguintes funcionalidades, observadas as capacidades e atualizações disponibilizadas pela Microsoft durante a vigência contratual:

- Geração automática de textos, documentos, pareceres, minutas e relatórios;
- Criação, revisão e reescrita de conteúdos no Microsoft Word;
- Análise de dados, geração de fórmulas, insights e apoio na construção de dashboards no

Microsoft Excel;

- Criação e aprimoramento de apresentações com sugestões inteligentes de conteúdo e design no Microsoft PowerPoint;

Microsoft Outlook;

- Transcrição, resumo e análise de reuniões realizadas no Microsoft Teams;
- Pesquisa e consolidação de informações corporativas autorizadas dentro do ambiente

Microsoft 365;

- Assistência baseada em linguagem natural para execução de tarefas e aumento da produtividade dos usuários.

Requisitos Gerais

A solução deverá atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Idioma Português (Brasil – pt-BR);
- Licenciamento oficial Microsoft;
- Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11;
- Permissão de instalação e utilização em até 5 (cinco) dispositivos por usuário (computadores, tablets ou smartphones), conforme regras de licenciamento da Microsoft vigentes durante a execução contratual;
- Atualizações automáticas de funcionalidades, desempenho e segurança;
- Integração nativa entre os aplicativos e serviços da plataforma Microsoft 365;
- Gerenciamento centralizado por painel administrativo online.





Forma de Entrega

As licenças deverão ser fornecidas em formato digital, mediante:

- Vinculação às contas institucionais da Contratante;
- Ativação eletrônica diretamente nos servidores da Microsoft.

A Contratada deverá fornecer:

- Nota Fiscal correspondente;
- Comprovação de originalidade das licenças;
- Documentação comprobatória do licenciamento oficial Microsoft;
- Informações necessárias para administração e gerenciamento das licenças durante a vigência contratual.

Não serão aceitas licenças acadêmicas, educacionais, de avaliação (trial), compartilhadas, reutilizadas, irregulares ou em desacordo com as políticas oficiais de licenciamento da Microsoft.

QUANTIDADE: 50 LICENÇAS.

3 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL (PERPETUA) – ORIGINAL. LICENÇA ORIGINAL DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (PRODUCT KEY). A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT, COM GARANTIA DE AUTENTICIDADE E VALIDADE PERMANENTE. DEVERÁ SER DO TIPO RETAIL, OU SEJA, COM POSSIBILIDADE DE REINSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO EQUIPAMENTO, DESDE QUE NÃO UTILIZADA SIMULTANEAMENTE EM MAIS DE UM DISPOSITIVO. A VERSÃO DO SISTEMA DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS (BRASIL). SERÁ ACEITA A ENTREGA POR MEIO DE MÍDIA FÍSICA, CHAVE COM ETIQUETA AUTOCOLANTE, OU CHAVES DIGITAIS, DESDE QUE ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA LICENÇA.	UN	100	
2	LICENÇA DO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021 OU POSTERIOR (VERSÃO PERMANENTE - OFFLINE). PACOTE DE APLICAÇÕES MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL – ORIGINAL. LICENÇA ORIGINAL DO PACOTE DE PRODUTIVIDADE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (PRODUCT KEY). A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT, COM GARANTIA DE AUTENTICIDADE E VALIDADE PERMANENTE. DEVERÁ SER DO TIPO RETAIL (PERPÉTUA), OU SEJA,	UN	500	





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	<p>COM POSSIBILIDADE DE REINSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO EQUIPAMENTO, DESDE QUE NÃO UTILIZADA SIMULTANEAMENTE EM MAIS DE UM DISPOSITIVO. O PACOTE DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS APLICATIVOS: WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, PUBLISHER E ACCESS. A VERSÃO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS (BRASIL). SERÁ ACEITA A ENTREGA POR MEIO DE MÍDIA FÍSICA, CHAVE COM ETIQUETA AUTOCOLANTE, OU CHAVES DIGITAIS, DESDE QUE ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA LICENÇA.</p>			
3	<p>LICENÇA DO MICROSOFT 365 STANDART + COPILOT (ADD-ON). LICENÇA DE USO MICROSOFT OFFICE 365 STANDART COM INTEGRAÇÃO AO MICROSOFT COPILOT (ADD-ON) – PLANO EMPRESARIAL POR ASSINATURA ANUAL. LICENÇA ORIGINAL DO PACOTE MICROSOFT 365 STANDART, VERSÃO POR ASSINATURA, COM ATIVAÇÃO ONLINE DIRETAMENTE NOS SERVIDORES DA MICROSOFT. A LICENÇA DEVERÁ SER VÁLIDA POR 12 MESES E PERMITIR ACESSO AOS APLICATIVOS WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, PUBLISHER E ACCESS, ALÉM DE 1 TB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM NO ONEDRIVE E ACESSO WEB AOS SERVIÇOS DA MICROSOFT; DEVERÁ INCLUIR ACESSO AO MICROSOFT COPILOT (ADD-ON) FERRAMENTA DE IA QUE POTENCIALIZA O USO DOS APLICATIVOS DA SUÍTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, TEAMS), OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO: GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS, RESUMOS E RELATÓRIOS; ANÁLISE DE DADOS E CRIAÇÃO DE DASHBOARDS NO EXCEL; APOIO NA ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM DESIGN INTELIGENTE; RESUMO DE E-MAILS E SUGESTÕES DE RESPOSTA NO OUTLOOK; TRANSCRIÇÃO E ANÁLISE DE REUNIÕES NO TEAMS. A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR O USO EM ATÉ 5 DISPOSITIVOS POR USUÁRIO (COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR), CONFORME POLÍTICA DA MICROSOFT. O IDIOMA DEVERÁ SER PORTUGUÊS (BRASIL). O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR A LICENÇA EM FORMATO DIGITAL, POR MEIO DE PAINEL DE GERENCIAMENTO ONLINE OU ATIVAÇÃO POR CONTA MICROSOFT INSTITUCIONAL, COM NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ORIGINALIDADE E VALIDADE.</p>	UN	50	

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES/ANÁLISES DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para sistemas operacionais, suítes de produtividade corporativa, colaboração em nuvem e ferramentas de inteligência artificial,





considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, de segurança da informação e compatibilidade com o ambiente tecnológico atualmente utilizado pela Administração Municipal. Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de softwares livres ou gratuitos

Consiste na adoção de sistemas operacionais e suítes de escritório gratuitas ou de código aberto. Embora apresentem menor custo inicial, essa alternativa demanda processos de migração, treinamento dos usuários, adequação de documentos, possíveis incompatibilidades com sistemas corporativos já utilizados pela Administração e maior esforço operacional para suporte e manutenção.

Alternativa 2 – Aquisição de licenças perpétuas de software

Consiste na aquisição de licenças permanentes para sistema operacional e pacote de produtividade, garantindo o uso contínuo dos softwares sem necessidade de renovação periódica. A alternativa atende parte das necessidades da Administração, porém não contempla integralmente recursos de colaboração em nuvem, armazenamento corporativo, mobilidade e ferramentas avançadas de inteligência artificial.

Alternativa 3 – Contratação de licenças Microsoft 365 com serviços em nuvem e inteligência artificial

Consiste na contratação de licenças Microsoft 365 Business Standard associadas ao Microsoft Copilot, permitindo acesso aos aplicativos da suíte Office, armazenamento em nuvem, colaboração corporativa, atualizações contínuas, recursos avançados de segurança e funcionalidades de inteligência artificial integradas ao ambiente de trabalho.

CONCLUSÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Após análise das alternativas, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração Municipal consiste na contratação de licenças originais e perpétuas do Microsoft Windows 11 Professional, Microsoft Office Professional 2021 (ou versão superior) e Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Copilot.

A escolha fundamenta-se na ampla utilização dessas ferramentas pelos servidores municipais e na necessidade de manutenção da compatibilidade com os sistemas corporativos atualmente utilizados pela Administração. Destaca-se que o Município já possui licenciamento Microsoft em praticamente a totalidade dos equipamentos de seu parque tecnológico, abrangendo sistemas operacionais Windows e aplicativos Microsoft Office, o que torna a padronização tecnológica uma medida mais eficiente e economicamente vantajosa.

A adoção de soluções distintas demandaria investimentos adicionais com migração de ambiente, treinamento de usuários, adequação de procedimentos internos, possíveis incompatibilidades com sistemas existentes e aumento dos custos operacionais de suporte técnico. Por outro lado, a manutenção da plataforma Microsoft assegura continuidade operacional, interoperabilidade entre os diversos setores da Administração, facilidade de gerenciamento dos ativos de TI e melhor aproveitamento dos investimentos já realizados pelo Município.





Além disso, a contratação das licenças Microsoft 365 com Copilot permitirá a ampliação dos recursos de colaboração, armazenamento em nuvem e inteligência artificial, agregando ganhos de produtividade e eficiência às atividades administrativas.

Dessa forma, a solução selecionada apresenta a melhor relação entre custo-benefício, segurança, padronização tecnológica, continuidade operacional e aderência às necessidades da Administração Pública Municipal.

A solução proposta observa os princípios da economicidade, eficiência, padronização, continuidade do serviço público e mitigação de riscos, oferecendo recursos compatíveis com as demandas institucionais, melhor relação custo-benefício e maior eficiência operacional.

Verificou-se ainda que as versões gratuitas não atendem satisfatoriamente às necessidades da Administração, devido às limitações técnicas e funcionais existentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública Municipal.

5 ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação é de **R\$ 869.700,18 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e dezoito centavos)**.

6 PESQUISA DE PREÇOS

Com vistas a subsidiar a tomada de decisão pelos gestores públicos, no que se refere à viabilidade econômico-financeira da presente contratação, procedeu-se à realização de pesquisa de mercado, em conformidade com as boas práticas e normativos aplicáveis.

Para tanto, foram consideradas contratações anteriores desta Administração Pública Municipal de Campo Mourão/PR, bem como contratações similares recentes realizadas por outros entes da Administração Pública. Outrossim, realizou-se consulta ao Banco de Preços e por fim coleta de orçamentos junto a empresas do ramo compatíveis com o objeto e aptas ao atendimento da demanda.

Dessa forma, os orçamentos obtidos e os respectivos estudos de precificação encontram-se devidamente instruídos e anexados aos autos do presente Processo Licitatório, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

6 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Após a análise dos valores obtidos na pesquisa de mercado, adotou-se, como critério para a formação dos preços por item, a **MÉDIA/MENOR PREÇO OU MEDIANA** dos valores orçados, por se mostrar medida adequada à obtenção de parâmetro representativo de mercado.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de outros métodos estatísticos, como a **MEDIANA**, não se mostrou mais vantajosa em relação ao valor médio. Ademais, o **MENOR PREÇO** obtido revelou-se





significativamente inferior aos orçados diretamente pelas empresas do ramo, podendo comprometer a exequibilidade da contratação e, conseqüentemente, resultar em eventual fracasso ou deserto do certame.

No caso concreto, a **MÉDIA** aritmética mostrou-se o critério mais adequado, tal metodologia visa assegurar maior confiabilidade na estimativa de custos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, CONSIDERANDO-SE TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 Conforme inciso VII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a descrição da solução como um todo.

7.2. A solução consiste no fornecimento de licenças oficiais de softwares:

- Microsoft Office 2021 ou posterior;
- Windows 11 Professional
- Licença Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Copilot (add-on)

7.3. As licenças deverão ser fornecidas em nome do Município de Campo Mourão – PR ou, alternativamente, por meio de contas institucionais ou usuários indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, garantindo o controle administrativo, a rastreabilidade e a utilização exclusivamente institucionais durante toda a vigência contratual.

7.4. A solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo:

- Fornecedor das licenças oficiais;
- Ativação e disponibilização das contas e acessos;
- Vinculação às contas institucionais indicadas pela Administração;
- Acesso integral às funcionalidades profissionais das plataformas;
- Atualizações automáticas e contínuas durante toda a vigência contratual;
- Disponibilização de recursos premium das plataformas;
- Acesso a bibliotecas de imagens, vídeos, áudios, modelos gráficos, efeitos e elementos visuais;
- Armazenamento em nuvem, quando disponibilizado pela plataforma;
- Recursos de colaboração e compartilhamento entre usuários;
- Suporte técnico básico inicial para ativação e utilização;
- Garantia de autenticidade e licenciamento oficial dos softwares;
- Compatibilidade com ambiente web e dispositivos Windows, macOS, Android e iOS;
- Encerramento da vigência contratual e eventual renovação, conforme interesse da Administração.

7.6. A solução contratada deverá garantir estabilidade operacional, segurança de acesso, conformidade legal do licenciamento e disponibilidade contínua das funcionalidades contratadas, visando assegurar maior eficiência, produtividade, organização e qualidade técnica nos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.





8 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a contratação das licenças Microsoft Windows 11 Professional, Microsoft Office Professional 2021 (ou versão superior) e Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Copilot, a Administração Municipal pretende alcançar maior eficiência operacional, padronização do ambiente tecnológico, fortalecimento da segurança da informação e aumento da produtividade dos servidores públicos.

Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta apresenta significativa vantagem, considerando que o Município já utiliza amplamente soluções Microsoft em seu parque tecnológico. Dessa forma, a manutenção da mesma plataforma reduz custos relacionados à migração de sistemas, conversão de documentos, treinamento de usuários, adequações de infraestrutura e suporte técnico decorrentes da adoção de soluções distintas.

A contratação também proporcionará melhor aproveitamento dos recursos humanos, por meio da disponibilização de ferramentas modernas de produtividade, colaboração e inteligência artificial, permitindo maior agilidade na elaboração de documentos, análises, apresentações, comunicações internas e demais atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores municipais.

Em relação aos recursos materiais e tecnológicos, a solução garantirá compatibilidade entre sistemas, documentos e aplicações corporativas já existentes, assegurando continuidade operacional, integração dos ambientes de trabalho e acesso às atualizações de segurança e funcionalidades disponibilizadas pela fabricante.

Adicionalmente, os recursos de armazenamento em nuvem, colaboração corporativa e inteligência artificial disponibilizados pelo Microsoft 365 e Microsoft Copilot contribuirão para a otimização dos processos internos, melhoria da gestão da informação e incremento da eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, promovendo padronização tecnológica, segurança, continuidade dos serviços, aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Ademais, para que o pretendido procedimento de aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;





- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
assinatura Ata de Registro e publicação de seu extrato.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Após análise do objeto da presente contratação, verificou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam impactar diretamente a sua execução.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Considerando que o objeto da contratação consiste apenas no fornecimento de licenças de softwares em ambiente digital, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da execução contratual, uma vez que não haverá aquisição de equipamentos ou geração de resíduos físicos.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

As Equipes de Planejamento elaboraram e os Gestores Municipais analisaram este Estudo Técnico Preliminar, por um lado, tendo-se em vista que tecnicamente as especificações do Termo de Referência, atenderão as necessidades demandadas pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão, e que, por outro lado, observando-se a imparcialidade nas precificações solicitadas e realizadas, somando-se a isso, a lisura na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, declara-se aprovada a total viabilidade desta contratação.

Fábio Cesar do Carmo e Silva
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Roselle Thomé Frare Tonete
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Eu, Maria José Pereira da Silva, secretária municipal de administração, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório.

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

ⁱ (TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas*. 13ª ed. Salvador: JusPodivm, 2024).

ⁱⁱ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 18ª ed. São Paulo: RT, 2023.

